

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2002

(Da Sr. GILMAR MACHADO e do Sr. NILMÁRIO MIRANDA)

Solicita a realização de Audiência Pública para debater a decisão da OMC de Inclusão da Educação no GATT (Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços).

Senhora Presidenta,

Requeremos à Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIV e no art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater com representantes de entidades governamentais e civis a decisão da Organização Mundial do Comércio (OMC) de incluir a Educação como setor de serviço no GATT.

JUSTIFICAÇÃO

A decisão da OMC de incluir a educação como setor de serviço no Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços – GATT, constitui fato de extrema gravidade, obrigando-nos a todos, responsáveis pela área da Educação, a nos posicionarmos diante das consequências que decorreriam da implementação dessa decisão, em especial a educação superior.

Sugerimos que sejam convidados para a Audiência Pública representantes do Ministério da Educação e Cultura, Ministério das Relações Exteriores, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SPBC, a Academia Brasileira de Ciências e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO. Em anexo, texto da Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola, Reitora da UFMG sobre o assunto.

Sala da Comissão, em de maio de 2002

Deputado GILMAR MACHADO

Deputado NILMÁRIO MIRANDA